

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL – ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO

PROCESSO Nº. 335, 2016
C.M. PALMITAL 06/07/16
Rof.

A COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DO
PARTIDO POPULAR SOCIALISTA, neste ato representado por seu
Presidente o Senhor **EDSON ROGATTI**, brasileiro, casado, vem,
respeitosamente a presença de Vossa Excelência, **REQUERER** seja cancelado
o pedido anteriormente protocolizado sob n. 325/2016, e autorizada a utilização
das dependências da Câmara Municipal de Palmital, no dia 30 de julho de
2016, das 11:00 horas às 11:30 horas, para a realização da convenção
partidária municipal das eleições de 2016.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Palmital, 06 de julho de 2016

DEFERIDO
ap. setor competente
pt providências
C.M. Palmital, 07/07/16
[Assinatura]
Adriana Polissini
Presidente

P1
EDSON ROGATTI
PRESIDENTE DO PPS

RG/SP 4826 892